

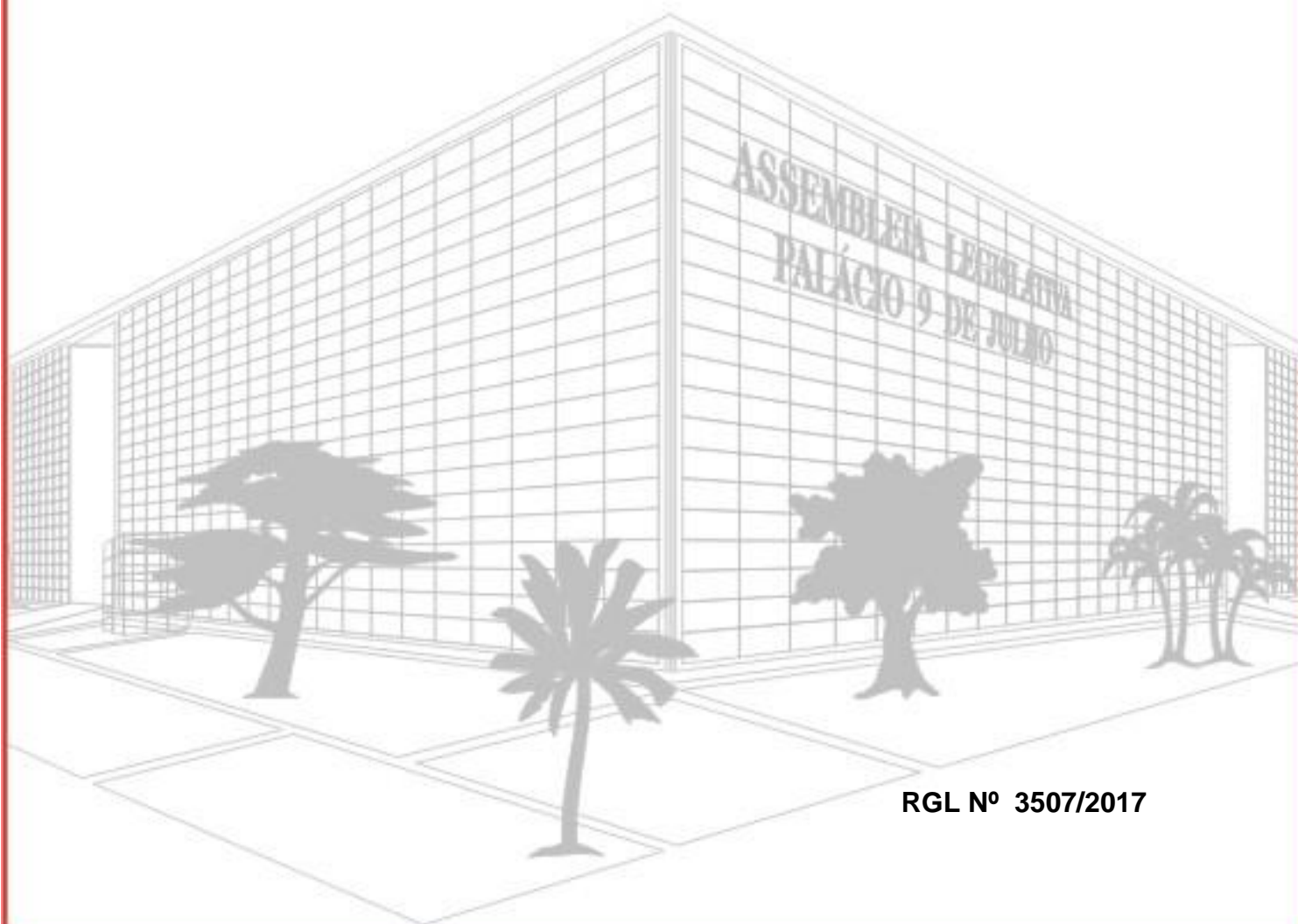


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1706, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Sandovalina.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 3507/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1706, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Casa Civil a liberação de recursos financeiros à prefeitura de Sandovalina para a realização obra pública (Infraestrutura Urbana), considerando a possibilidade do Programa 2828 “Desenvolvimento Regional Integrado”, o qual tem objetivo da celebração de convênios com municípios para execução de obras públicas de infraestrutura urbana ou aquisição de bens destinados a serviços urbanos, em sintonia com as demandas informadas pelos agentes públicos e sociais locais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa a atender à solicitação do vereador Helianderson Fetter, que justifica sua solicitação considerando a urgência do recapeamento de diversas ruas do município que estão em péssimo estado de conservação.

O Município de Sandovalina está classificado no Grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que evidencia baixo nível de riqueza e impossibilita a realização com recursos próprios.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 23/5/2017

a) Ed Thomas